



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE – SEMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 5/2026 (PPIQ)
RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMAS Nº 5/2026 torna público o **RESULTADO FINAL** da 2ª fase (Análise Documental e Curricular):

Parauapebas
ASSISTENTE AMBIENTAL (Área Administrativa)
Nível: ENSINO MÉDIO
[Candidatos Aptos/Aprovados até o momento \(8\)](#)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
2026054280715	LIEGE DO SOCORRO VILHENA DA SILVA	03/04/1964	Não	Sim	0.00	17.00	3.00	1.00	21.00	1
20260542217134	ÉRICA PATRÍCIA DOS ANJOS SOUZA	23/03/1995	Não	Não	0.00	8.50	1.50	10.00	20.00	2
20260542386044	ANGELO CRISOSTOMO TAVARES VIEIRA JUNIOR	19/01/2001	Não	Não	0.00	8.50	1.20	10.00	19.70	3
20260542345479	RAFAEL LUCIO PEREIRA DE CARVALHO	07/01/2001	Não	Não	0.00	8.50	0.60	10.00	19.10	4
20260542411812	LORENA BEATRIZ CARDOSO SILVA	25/11/2000	Não	Não	0.00	8.50	0.30	10.00	18.80	5
20260542218341	THAISA MARQUES DE SOUSA TORRES	23/08/1986	Não	Não	0.00	8.50	0.00	10.00	18.50	6
20260542247679	HENRIQUE LUCAS DE MACEDO NUNES	11/05/2000	Não	Não	0.00	8.50	0.00	10.00	18.50	7
20260542632185	RHIAN GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	08/10/2007	Não	Não	0.00	8.50	0.00	10.00	18.50	8

Parauapebas
ANALISTA AMBIENTAL (Engenharia Agrônômica)
Nível: GRADUAÇÃO
[Candidatos Aptos/Aprovados até o momento \(3\)](#)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
20260542633156	RODRIGO CRUZ SILVA	16/06/1996	Não	Não	0.00	10.50	1.20	10.00	21.70	1
2026054227520	AILA DA SILVA MENDES	07/10/1991	Não	Não	0.00	10.50	2.10	9.00	21.60	2
20260542397766	JOAO GUILHERME DA SILVA FILHO	17/07/1996	Não	Não	0.00	6.00	0.00	10.00	16.00	3

Parauapebas
ANALISTA AMBIENTAL (Geologia)
Nível: GRADUAÇÃO
[Não há candidatos selecionados para esta vaga](#)

De acordo com o Edital 5/2026, item 6.2 - DO NÃO PREENCHIMENTO, PARCIAL OU TOTAL DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS (PPIQ) E PcD.

6.2.1-Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas (PPIQ) e/ou PcD aprovados em número suficiente para o preenchimento da totalidade das vagas reservadas, conforme disposto na Lei Estadual nº 11.286/2025, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

6.2.2-As referidas vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação final no certame e os critérios de habilitação estabelecidos neste Edital.

Parágrafo único. A reversão das vagas de que trata o caput somente ocorrerá após esgotadas todas as possibilidades de convocação de candidatos classificados na condição de PPIQ.

Belém, 26 de junho de 2026.

A Comissão.